



MUNICÍPIO DE PACAJÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ
Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 109/2017

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, exercício financeiro de 2006, responsabilidade do Sr. Edmir José da Silva.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, com fulcro § 1º. do Art. 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacajá, faz saber que o soberano Plenário Aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte:

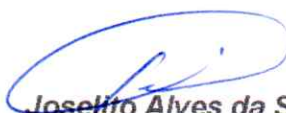
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá, referente ao exercício financeiro de 2006, de responsabilidade do Sr. Edmir José da Silva.

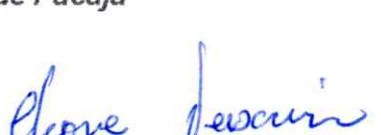
Parágrafo Único – Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Pacajá a expedir "ALVARÁ DE QUITAÇÃO" ao Sr. Edmir José da Silva, por seus atos contábeis, financeiro orçamentário e patrimonial, no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Pacajá no ano de 2006, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACAJÁ/PA. Em, 10 de outubro de 2017.


Joseito Alves da Silva
Ver. Presidente
Câmara Municipal de Pacajá


Devaldo Soares Souza
Ver. 1º. Secretário
Câmara Municipal de Pacajá


Cleone Teixeira dos Santos
Ver. 2º. Secretário
Câmara Municipal de Pacajá